

MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA DE NEGOCIAÇÃO

Subsídios para realização da Mesa Específica do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Maio/2024

QUADRO DE PESSOAL DO IBGE QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

... >> Órgão

IBGE 100,00%



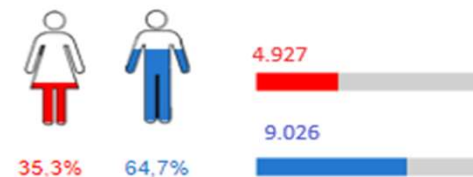
13.953

Grupo Situação do Vínculo



53,46% - Aposentado	7.480
27,74% - Ativo	3.842
18,80% - Instituidor de pensão	2.631

Sexo



FAIXA ETÁRIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL		TOTAL
	ATIVO	INATIVO	
Até 30 anos	108	14	122
31 a 40 anos	1.183	103	1.286
41 a 50 anos	951	243	1.194
51 a 60 anos	639	660	1.299
Acima de 60 anos	961	9.091	10.052
TOTAL GERAL	3.842	10.111	13.953

ESC DO CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		TOTAL
	ATIVO	INATIVO	
NI	2.436	8.006	10.442
NS	1.406	2.105	3.511
TOTAL GERAL	3.842	7.480	13.953

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – março/2024

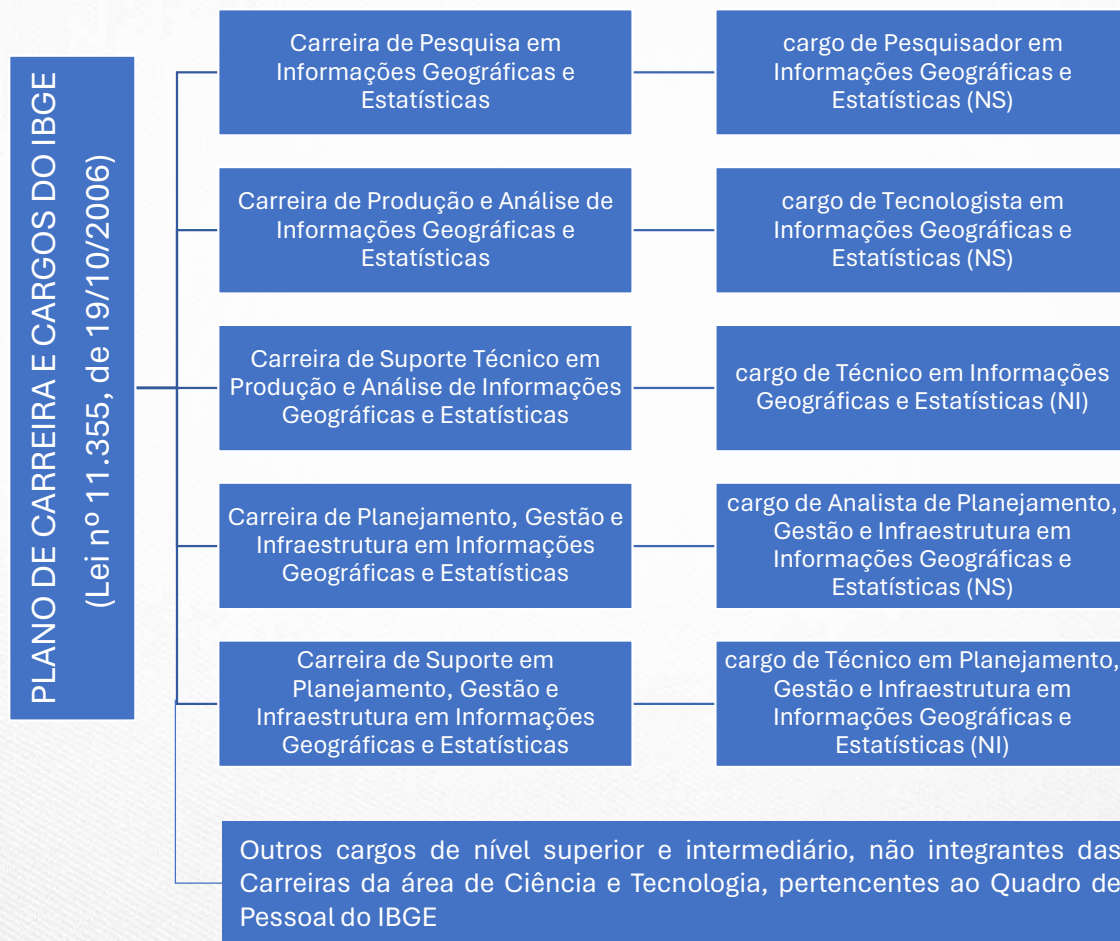
QUADRO DE PESSOAL DO IBGE

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR CARGO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

CARGO	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL		TOTAL
		ATIVO	INATIVO	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas	NS	51	235	286
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	NS	651	1.304	1.955
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas	NI	2.175	5.629	7.804
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	NS	701	476	1.177
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	NI	251	2.248	2.499
Analista em Ciência e Tecnologia (Carreira C&T)	NS	0	7	7
Assistente em Ciência e Tecnologia (Carreira C&T)	NI	0	36	36
Médico	NS	0	22	22
Outros cargos do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE	NS	3	61	64
Outros cargos do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE	NI	10	93	103
TOTAL GERAL		3.842	10.111	13.953

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – março/2024

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE



PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA:

I - para os titulares de cargos de **nível superior**:

- a) Vencimento Básico;
- b) Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas - GDIBGE; e
- c) Retribuição por Titulação – RT;

II - para os titulares de cargos de **níveis intermediário e auxiliar**:

- a) Vencimento Básico;
- b) Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas - GDIBGE; e
- c) Gratificação por Qualificação - GQ.

TABELA REMUNERATÓRIA

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas

Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE

Nível Superior

Posição: maio/2023

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIBGE			RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				ATIVO				APOSENTADO			
			80 pts		100 pts.	Aperf.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 80 pts. (*)				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)				GDIBGE	TOTAL (em R\$) - 50 pts. (**)		
			A	B	C				Sem RT	Aperf.	Mestre	Doutor	Sem RT	Aperf.	Mestre	Doutor		50 pts.	Sem RT	Aperf.
			D	E	F	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	J=(A+B+F)									K=(A+C)			
ESPECIAL	III	9.258,15	4.784,80	5.981,00	864,86	1.729,73	4.556,58	14.042,95	14.907,81	15.772,68	18.599,53	15.239,15	16.104,01	16.968,88	19.795,73	2.990,50	12.248,65	13.113,51	13.978,38	16.805,23
	II	8.933,31	4.668,80	5.836,00	832,19	1.664,40	4.310,46	13.602,11	14.434,30	15.266,51	17.912,57	14.769,31	15.601,50	16.433,71	19.079,77	2.918,00	11.851,31	12.683,50	13.515,71	16.161,77
	I	8.621,28	4.555,20	5.694,00	801,1	1.603,73	4.077,62	13.176,48	13.977,58	14.780,21	17.254,10	14.315,28	15.116,38	15.919,01	18.392,90	2.847,00	11.468,28	12.269,38	13.072,01	15.545,90
C	III	8.155,47	4.318,40	5.398,00	757,53	1.516,63	3.857,37	12.473,87	13.231,40	13.990,50	16.331,24	13.553,47	14.311,00	15.070,10	17.410,84	2.699,00	10.854,47	11.612,00	12.371,10	14.711,84
	II	7.870,33	4.212,80	5.266,00	729,54	1.460,62	3.649,01	12.083,13	12.812,67	13.543,75	15.732,14	13.136,33	13.865,87	14.596,95	16.785,34	2.633,00	10.503,33	11.232,87	11.963,95	14.152,34
	I	7.594,35	4.108,80	5.136,00	703,09	1.406,18	3.451,91	11.703,15	12.406,24	13.109,33	15.155,06	12.730,35	13.433,44	14.136,53	16.182,26	2.568,00	10.162,35	10.865,44	11.568,53	13.614,26
B	III	7.220,23	4.009,60	5.012,00	664,2	1.329,96	3.265,44	11.229,83	11.894,03	12.559,79	14.495,27	12.232,23	12.896,43	13.562,19	15.497,67	2.506,00	9.726,23	10.390,43	11.056,19	12.991,67
	II	6.969,32	3.912,80	4.891,00	640,87	1.280,18	3.089,06	10.882,12	11.522,99	12.162,30	13.971,18	11.860,32	12.501,19	13.140,50	14.949,38	2.445,50	9.414,82	10.055,69	10.695,00	12.503,88
	I	6.726,20	3.816,00	4.770,00	615,98	1.233,52	2.922,20	10.542,20	11.158,18	11.775,72	13.464,40	11.496,20	12.112,18	12.729,72	14.418,40	2.385,00	9.111,20	9.727,18	10.344,72	12.033,40
A	III	6.363,31	3.616,80	4.521,00	583,31	1.165,08	2.764,37	9.980,11	10.563,42	11.145,19	12.744,48	10.884,31	11.467,62	12.049,39	13.648,68	2.260,50	8.623,81	9.207,12	9.788,89	11.388,18
	II	6.143,38	3.528,00	4.410,00	561,54	1.123,08	2.615,04	9.671,38	10.232,92	10.794,46	12.286,42	10.553,38	11.114,92	11.676,46	13.168,42	2.205,00	8.348,38	8.909,92	9.471,46	10.963,42
	I	5.929,67	3.443,20	4.304,00	541,33	1.081,07	2.473,80	9.372,87	9.914,20	10.453,94	11.846,67	10.233,67	10.775,00	11.314,74	12.707,47	2.152,00	8.081,67	8.623,00	9.162,74	10.555,47

TABELA REMUNERATÓRIA

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas

Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

Nível Superior

Posição: maio/2023

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIBGE			RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				ATIVO				GDIBGE 50 pts. P	APOSENTADO			
			80 pts.	100 pts.		Aperf.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 80 pts. (*)				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)					TOTAL (em R\$) - 50 pts. (**)			
									Sem RT	Aperf.	Mestre	Doutor	Sem RT	Aperf.	Mestre	Doutor		Sem RT	Aperf.	Mestre	Doutor
			Espec.			Espec.															
A	B	C	D	E	F	G=(A+B)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	J=(A+B+F)	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	O=(A+C+F)	Q=(A+P)	R=(A+D+P)	S=(A+E+P)	T=(A+F+P)				
ESPECIAL	III	9.258,15	4.784,80	5.981,00	864,86	1.729,73	4.556,58	14.042,95	14.907,81	15.772,68	18.599,53	15.239,15	16.104,01	16.968,88	19.795,73	2.990,50	12.248,65	13.113,51	13.978,38	16.805,23	
	II	8.933,31	4.668,80	5.836,00	832,19	1.664,40	4.310,46	13.602,11	14.434,30	15.266,51	17.912,57	14.769,31	15.601,50	16.433,71	19.079,77	2.918,00	11.851,31	12.683,50	13.515,71	16.161,77	
	I	8.621,28	4.555,20	5.694,00	801,1	1.603,73	4.077,62	13.176,48	13.977,58	14.780,21	17.254,10	14.315,28	15.116,38	15.919,01	18.392,90	2.847,00	11.468,28	12.269,38	13.072,01	15.545,90	
D	III	8.155,47	4.318,40	5.398,00	757,53	1.516,63	3.857,37	12.473,87	13.231,40	13.990,50	16.331,24	13.553,47	14.311,00	15.070,10	17.410,84	2.699,00	10.854,47	11.612,00	12.371,10	14.711,84	
	II	7.870,33	4.212,80	5.266,00	729,54	1.460,62	3.649,01	12.083,13	12.812,67	13.543,75	15.732,14	13.136,33	13.865,87	14.596,95	16.785,34	2.633,00	10.503,33	11.232,87	11.963,95	14.152,34	
	I	7.594,35	4.108,80	5.136,00	703,09	1.406,18	3.451,91	11.703,15	12.406,24	13.109,33	15.155,06	12.730,35	13.433,44	14.136,53	16.182,26	2.568,00	10.162,35	10.865,44	11.568,53	13.614,26	
C	III	7.220,23	4.009,60	5.012,00	664,2	1.329,96	3.265,44	11.229,83	11.894,03	12.559,79	14.495,27	12.232,23	12.896,43	13.562,19	15.497,67	2.506,00	9.726,23	10.390,43	11.056,19	12.991,67	
	II	6.969,32	3.912,80	4.891,00	640,87	1.280,18	3.089,06	10.882,12	11.522,99	12.162,30	13.971,18	11.860,32	12.501,19	13.140,50	14.949,38	2.445,50	9.414,82	10.055,69	10.695,00	12.503,88	
	I	6.726,20	3.816,00	4.770,00	615,98	1.233,52	2.922,20	10.542,20	11.158,18	11.775,72	13.464,40	11.496,20	12.112,18	12.729,72	14.418,40	2.385,00	9.111,20	9.727,18	10.344,72	12.033,40	
B	III	6.363,31	3.616,80	4.521,00	583,31	1.165,08	2.764,37	9.980,11	10.563,42	11.145,19	12.744,48	10.884,31	11.467,62	12.049,39	13.648,68	2.260,50	8.623,81	9.207,12	9.788,89	11.388,18	
	II	6.143,38	3.528,00	4.410,00	561,54	1.123,08	2.615,04	9.671,38	10.232,92	10.794,46	12.286,42	10.553,38	11.114,92	11.676,46	13.168,42	2.205,00	8.348,38	8.909,92	9.471,46	10.963,42	
	I	5.929,67	3.443,20	4.304,00	541,33	1.081,07	2.473,80	9.372,87	9.914,20	10.453,94	11.846,67	10.233,67	10.775,00	11.314,74	12.707,47	2.152,00	8.081,67	8.623,00	9.162,74	10.555,47	
A	III	5.639,14	3.359,20	4.199,00	511,77	1.021,97	2.340,16	8.998,34	9.510,11	10.020,31	11.338,50	9.838,14	10.349,91	10.860,11	12.178,30	2.099,50	7.738,64	8.250,41	8.760,61	10.078,80	
	II	5.444,20	3.276,80	4.096,00	493,09	984,64	2.213,76	8.721,00	9.214,09	9.705,64	10.934,76	9.540,20	10.033,29	10.524,84	11.753,96	2.048,00	7.492,20	7.985,29	8.476,84	9.705,96	
	I	5.255,40	3.197,60	3.997,00	474,43	948,86	2.094,18	8.453,00	8.927,43	9.401,86	10.547,18	9.252,40	9.726,83	10.201,26	11.346,58	1.998,50	7.253,90	7.728,33	8.202,76	9.348,08	

TABELA REMUNERATÓRIA

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

* Cargos de Nível Superior referidos no art. 84 da Lei nº 11.355/2006

Nível Superior																Posição: maio/2023				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDIBGE			RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				ATIVO				APOSENTADO			
			80 pts	100 pts.		Aperf.	Mestrado	Doutorad	Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorad	Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorad	50 pts.	Sem RT	Aperf.	Mestrado
						/ Espec.			TOTAL (em R\$) - 80 pts. (*)				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)				TOTAL (em R\$) - 50 pts. (**)			
									H=(A+B+ D) I=(A+B+E) J=(A+B+ F)				L=(A+C+ D) M=(A+C+ E) O=(A+C+ F)				R=(A+D+ P) S=(A+E+ P) T=(A+F+ P)			
									G=(A+B) D) I=(A+B+E) J=(A+B+ F)				K=(A+C) D) E) F)				P) Q=(A+P) P) P) P)			
ESPECIAL	III	9.258,15	4.784,80	5.981,00	864,86	1.729,73	4.556,58	14.042,95	14.907,81	15.772,68	18.599,53	15.239,15	16.104,01	16.968,88	19.795,73	2.990,50	12.248,65	13.113,51	13.978,38	16.805,23
	II	8.933,31	4.668,80	5.836,00	832,19	1.664,40	4.310,46	13.602,11	14.434,30	15.266,51	17.912,57	14.769,31	15.601,50	16.433,71	19.079,77	2.918,00	11.851,31	12.683,50	13.515,71	16.161,77
	I	8.621,28	4.555,20	5.694,00	801,1	1.603,73	4.077,62	13.176,48	13.977,58	14.780,21	17.254,10	14.315,28	15.116,38	15.919,01	18.392,90	2.847,00	11.468,28	12.269,38	13.072,01	15.545,90
C	VI	8.155,47	4.318,40	5.398,00	757,53	1.516,63	3.857,37	12.473,87	13.231,40	13.990,50	16.331,24	13.553,47	14.311,00	15.070,10	17.410,84	2.699,00	10.854,47	11.612,00	12.371,10	14.711,84
	V	7.870,33	4.212,80	5.266,00	729,54	1.460,62	3.649,01	12.083,13	12.812,67	13.543,75	15.732,14	13.136,33	13.865,87	14.596,95	16.785,34	2.633,00	10.503,33	11.232,87	11.963,95	14.152,34
	IV	7.594,35	4.108,80	5.136,00	703,09	1.406,18	3.451,91	11.703,15	12.406,24	13.109,33	15.155,06	12.730,35	13.433,44	14.136,53	16.182,26	2.568,00	10.162,35	10.865,44	11.568,53	13.614,26
	III	7.220,23	4.009,60	5.012,00	664,2	1.329,96	3.265,44	11.229,83	11.894,03	12.559,79	14.495,27	12.232,23	12.896,43	13.562,19	15.497,67	2.506,00	9.726,23	10.390,43	11.056,19	12.991,67
	II	6.969,32	3.912,80	4.891,00	640,87	1.280,18	3.089,06	10.882,12	11.522,99	12.162,30	13.971,18	11.860,32	12.501,19	13.140,50	14.949,38	2.445,50	9.414,82	10.055,69	10.695,00	12.503,88
	I	6.726,20	3.816,00	4.770,00	615,98	1.233,52	2.922,20	10.542,20	11.158,18	11.775,72	13.464,40	11.496,20	12.112,18	12.729,72	14.418,40	2.385,00	9.111,20	9.727,18	10.344,72	12.033,40
B	VI	6.363,31	3.616,80	4.521,00	583,31	1.165,08	2.764,37	9.980,11	10.563,42	11.145,19	12.744,48	10.884,31	11.467,62	12.049,39	13.648,68	2.260,50	8.623,81	9.207,12	9.788,89	11.388,18
	V	6.143,38	3.528,00	4.410,00	561,54	1.123,08	2.615,04	9.671,38	10.232,92	10.794,46	12.286,42	10.553,38	11.114,92	11.676,46	13.168,42	2.205,00	8.348,38	8.909,92	9.471,46	10.963,42
	IV	5.929,67	3.443,20	4.304,00	541,33	1.081,07	2.473,80	9.372,87	9.914,20	10.453,94	11.846,67	10.233,67	10.775,00	11.314,74	12.707,47	2.152,00	8.081,67	8.623,00	9.162,74	10.555,47
	III	5.639,14	3.359,20	4.199,00	511,77	1.021,97	2.340,16	8.998,34	9.510,11	10.020,31	11.338,50	9.838,14	10.349,91	10.860,11	12.178,30	2.099,50	7.738,64	8.250,41	8.760,61	10.078,80
	II	5.444,20	3.276,80	4.096,00	493,09	984,64	2.213,76	8.721,00	9.214,09	9.705,64	10.934,76	9.540,20	10.033,29	10.524,84	11.753,96	2.048,00	7.492,20	7.985,29	8.476,84	9.705,96
I	5.255,40	3.197,60	3.997,00	474,43	948,86	2.094,18	8.453,00	8.927,43	9.401,86	10.547,18	9.252,40	9.726,83	10.201,26	11.346,58	1.998,50	7.253,90	7.728,33	8.202,76	9.348,08	
A	V	5.080,58	3.032,00	3.790,00	448,64	897,28	1.980,32	8.112,58	8.561,22	9.009,86	10.092,90	8.870,58	9.319,22	9.767,86	10.850,90	1.895,00	6.975,58	7.424,22	7.872,86	8.955,90
	IV	4.938,33	2.955,20	3.694,00	431,68	863,39	1.905,52	7.893,53	8.325,21	8.756,92	9.799,05	8.632,33	9.064,01	9.495,72	10.537,85	1.847,00	6.785,33	7.217,01	7.648,72	8.690,85
	III	4.799,70	2.884,80	3.606,00	415,39	830,78	1.833,55	7.684,50	8.099,89	8.515,28	9.518,05	8.405,70	8.821,09	9.236,48	10.239,25	1.803,00	6.602,70	7.018,09	7.433,48	8.436,25
	II	4.664,06	2.813,60	3.517,00	399,7	799,4	1.764,30	7.477,66	7.877,36	8.277,06	9.241,96	8.181,06	8.580,76	8.980,46	9.945,36	1.758,50	6.422,56	6.822,26	7.221,96	8.186,86
	I	4.531,89	2.744,00	3.430,00	384,6	769,2	1.697,68	7.275,89	7.660,49	8.045,09	8.973,57	7.961,89	8.346,49	8.731,09	9.659,57	1.715,00	6.246,89	6.631,49	7.016,09	7.944,57

Tabela remuneratória proposta

Premissas de reestruturação utilizadas:

- Proposta de tabela única com 20 padrões e 5 classes
- Equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/RT):
 - 3,5% entre os padrões e 7,2% entre as classes
- Aumento da proporção do VB na remuneração:
 - de aprox. 61% VB / 39% GD → 80% VB / 20% GD
- Reajustes de mais de 40% no Vencimento Básico
- Reestruturação da lógica da RT - Retribuição por titulação
 - RTs de Aperf e Esp em 38% e 53% do valor da RT Doutorado (100%).
 - RT Doutorado equiparada ao INMETRO.
 - Novos %RT/(VB+GD):
 - % RT Aperf/Esp. / (VB+GD) = 12%
 - % RT Mestrado / (VB+GD) = 17%
 - % RT Doutorado / (VB+GD) = 31%
- Critérios de enquadramento das carreiras/cargos, tanto para ativos como inativos, de modo a evitar perda remuneratória
- Aos inativos, as tabelas propostas serão aplicáveis em razão da sua regra de aposentadoria ou pensão.

Tabela remuneratória proposta 2025

PROPOSTA 2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				100 pts			Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	11.277,26	4.833,00	1.314,86	2.213,47	4.920,70	16.110,26	17.425,12	18.323,73	21.030,96
	II	10.912,20	4.676,00	1.267,69	2.134,07	4.703,95	15.588,20	16.855,89	17.722,27	20.292,15
	I	10.558,76	4.525,00	1.222,47	2.058,92	4.496,74	15.083,76	16.306,23	17.142,68	19.580,51
C	VI	9.925,25	4.253,00	1.148,37	1.934,20	4.225,01	14.178,25	15.326,62	16.112,45	18.403,26
	V	9.603,18	4.116,00	1.107,64	1.865,62	4.038,91	13.719,18	14.826,83	15.584,80	17.758,09
	IV	9.292,10	3.982,00	1.068,75	1.799,16	3.861,00	13.274,10	14.342,85	15.073,26	17.135,10
	III	8.951,85	3.837,00	1.020,97	1.719,73	3.690,92	12.788,85	13.809,82	14.508,59	16.479,78
	II	8.664,16	3.713,00	985,69	1.658,33	3.528,34	12.377,16	13.362,85	14.035,49	15.905,50
	I	8.383,88	3.593,00	949,80	1.599,94	3.372,92	11.976,88	12.926,68	13.576,81	15.349,80
B	VI	7.880,83	3.377,00	892,87	1.502,09	3.169,11	11.257,83	12.150,70	12.759,91	14.426,94
	V	7.626,41	3.269,00	861,04	1.449,49	3.029,51	10.895,41	11.756,45	12.344,91	13.924,92
	IV	7.381,26	3.164,00	830,92	1.397,76	2.896,07	10.545,26	11.376,18	11.943,02	13.441,33
	III	7.113,30	3.049,00	794,07	1.335,73	2.768,49	10.162,30	10.956,37	11.498,03	12.930,79
	II	6.884,76	2.951,00	766,08	1.288,64	2.646,55	9.835,76	10.601,85	11.124,40	12.482,31
A	I	6.664,29	2.856,00	738,57	1.243,33	2.529,97	9.520,29	10.258,87	10.763,63	12.050,26
	V	6.303,06	2.702,00	693,82	1.167,99	2.376,64	9.005,06	9.698,88	10.173,05	11.381,70
	IV	6.112,09	2.619,00	668,91	1.126,09	2.291,38	8.731,09	9.400,01	9.857,18	11.022,47
	III	5.928,09	2.540,00	644,93	1.085,69	2.209,17	8.468,09	9.113,01	9.553,77	10.677,26
	II	5.748,02	2.463,00	621,79	1.046,74	2.129,92	8.211,02	8.832,81	9.257,75	10.340,94
	I	5.573,48	2.388,00	599,48	1.009,18	2.053,52	7.961,48	8.560,97	8.970,67	10.015,01

Tabela remuneratória proposta 2025

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	RT - Retribuição por Titulação					ATIVO								
		VB	GD 100 pts	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.								
				Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor								
								F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)				
A	B	C	D	E											
D	III	11.277,26	4.833,00	1.314,86	2.213,47	4.920,70	16.110,26	17.425,12	18.323,73	21.030,96	21,8%	5,7%	8,2%	8,0%	6,2%
	II	10.912,20	4.676,00	1.267,69	2.134,07	4.703,95	15.588,20	16.855,89	17.722,27	20.292,15	22,2%	5,5%	8,0%	7,8%	6,4%
	I	10.558,76	4.525,00	1.222,47	2.058,92	4.496,74	15.083,76	16.306,23	17.142,68	19.580,51	22,5%	5,4%	7,9%	7,7%	6,5%
C	VI	9.925,25	4.253,00	1.148,37	1.934,20	4.225,01	14.178,25	15.326,62	16.112,45	18.403,26	21,7%	4,6%	7,1%	6,9%	5,7%
	V	9.603,18	4.116,00	1.107,64	1.865,62	4.038,91	13.719,18	14.826,83	15.584,80	17.758,09	22,0%	4,4%	6,9%	6,8%	5,8%
	IV	9.292,10	3.982,00	1.068,75	1.799,16	3.861,00	13.274,10	14.342,85	15.073,26	17.135,10	22,4%	4,3%	6,8%	6,6%	5,9%
	III	8.951,85	3.837,00	1.020,97	1.719,73	3.690,92	12.788,85	13.809,82	14.508,59	16.479,78	24,0%	4,6%	7,1%	7,0%	6,3%
	II	8.664,16	3.713,00	985,69	1.658,33	3.528,34	12.377,16	13.362,85	14.035,49	15.905,50	24,3%	4,4%	6,9%	6,8%	6,4%
	I	8.383,88	3.593,00	949,80	1.599,94	3.372,92	11.976,88	12.926,68	13.576,81	15.349,80	24,6%	4,2%	6,7%	6,7%	6,5%
B	VI	7.880,83	3.377,00	892,87	1.502,09	3.169,11	11.257,83	12.150,70	12.759,91	14.426,94	23,8%	3,4%	6,0%	5,9%	5,7%
	V	7.626,41	3.269,00	861,04	1.449,49	3.029,51	10.895,41	11.756,45	12.344,91	13.924,92	24,1%	3,2%	5,8%	5,7%	5,7%
	IV	7.381,26	3.164,00	830,92	1.397,76	2.896,07	10.545,26	11.376,18	11.943,02	13.441,33	24,5%	3,0%	5,6%	5,6%	5,8%
	III	7.113,30	3.049,00	794,07	1.335,73	2.768,49	10.162,30	10.956,37	11.498,03	12.930,79	26,1%	3,3%	5,9%	5,9%	6,2%
	II	6.884,76	2.951,00	766,08	1.288,64	2.646,55	9.835,76	10.601,85	11.124,40	12.482,31	26,5%	3,1%	5,7%	5,7%	6,2%
	I	6.664,29	2.856,00	738,57	1.243,33	2.529,97	9.520,29	10.258,87	10.763,63	12.050,26	26,8%	2,9%	5,5%	5,5%	6,2%
A	V	6.303,06	2.702,00	693,82	1.167,99	2.376,64	9.005,06	9.698,88	10.173,05	11.381,70	24,1%	1,5%	4,1%	4,1%	4,9%
	IV	6.112,09	2.619,00	668,91	1.126,09	2.291,38	8.731,09	9.400,01	9.857,18	11.022,47	23,8%	1,1%	3,7%	3,8%	4,6%
	III	5.928,09	2.540,00	644,93	1.085,69	2.209,17	8.468,09	9.113,01	9.553,77	10.677,26	23,5%	0,7%	3,3%	3,4%	4,3%
	II	5.748,02	2.463,00	621,79	1.046,74	2.129,92	8.211,02	8.832,81	9.257,75	10.340,94	23,2%	0,4%	2,9%	3,1%	4,0%
	I	5.573,48	2.388,00	599,48	1.009,18	2.053,52	7.961,48	8.560,97	8.970,67	10.015,01	23,0%	0,0%	2,6%	2,7%	3,7%

Tabela remuneratória proposta 2026

PROPOSTA 2026											
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				
				Aperf./Es pec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
				100 pts			Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
ESPECIAL	III	13.624,93	3.406,23	1.999,00	2.832,51	5.313,91	17.031,16	19.030,16	19.863,67	22.345,08	
	II	13.162,00	3.290,50	1.931,08	2.736,27	5.133,36	16.452,50	18.383,58	19.188,77	21.585,86	
	I	12.714,80	3.178,70	1.865,47	2.643,30	4.958,95	15.893,50	17.758,97	18.536,80	20.852,45	
C	VI	11.865,46	2.966,37	1.740,86	2.466,73	4.627,70	14.831,83	16.572,69	17.298,56	19.459,53	
	V	11.462,32	2.865,58	1.681,71	2.382,92	4.470,46	14.327,89	16.009,60	16.710,81	18.798,36	
	IV	11.072,86	2.768,22	1.624,57	2.301,95	4.318,57	13.841,08	15.465,65	16.143,03	18.159,65	
	III	10.696,65	2.674,16	1.569,37	2.223,74	4.171,84	13.370,81	14.940,18	15.594,55	17.542,65	
	II	10.333,21	2.583,30	1.516,05	2.148,19	4.030,10	12.916,51	14.432,56	15.064,70	16.946,61	
	I	9.982,12	2.495,53	1.464,54	2.075,20	3.893,17	12.477,65	13.942,19	14.552,85	16.370,82	
B	VI	9.315,33	2.328,83	1.366,71	1.936,58	3.633,11	11.644,16	13.010,87	13.580,74	15.277,27	
	V	8.998,82	2.249,71	1.320,28	1.870,78	3.509,67	11.248,53	12.568,80	13.119,31	14.758,20	
	IV	8.693,07	2.173,27	1.275,42	1.807,22	3.390,42	10.866,34	12.141,76	12.673,56	14.256,76	
	III	8.397,71	2.099,43	1.232,08	1.745,81	3.275,23	10.497,14	11.729,22	12.242,95	13.772,37	
	II	8.112,39	2.028,10	1.190,22	1.686,50	3.163,94	10.140,48	11.330,70	11.826,98	13.304,43	
	I	7.836,75	1.959,19	1.149,78	1.629,19	3.056,44	9.795,94	10.945,72	11.425,14	12.852,39	
A	V	7.313,27	1.828,32	1.072,98	1.520,37	2.852,28	9.141,58	10.214,56	10.661,95	11.993,86	
	IV	7.064,79	1.766,20	1.036,52	1.468,71	2.755,37	8.830,98	9.867,50	10.299,69	11.586,35	
	III	6.824,75	1.706,19	1.001,30	1.418,81	2.661,75	8.530,94	9.532,24	9.949,74	11.192,69	
	II	6.592,87	1.648,22	967,28	1.370,60	2.571,31	8.241,08	9.208,37	9.611,68	10.812,40	
	I	6.368,86	1.592,22	934,42	1.324,03	2.483,95	7.961,08	8.895,50	9.285,11	10.445,03	

Tabela remuneratória proposta 2026

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	RT - Retribuição por Titulação					ATIVO			
		VB	GD	Aperf./Esp		Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
				pec.	Mestre		Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
A	B	C	D	E						
ESPECIAL	III	13.624,93	3.406,23	1.999,00	2.832,51	5.313,91	17.031,16	19.030,16	19.863,67	22.345,08
	II	13.162,00	3.290,50	1.931,08	2.736,27	5.133,36	16.452,50	18.383,58	19.188,77	21.585,86
	I	12.714,80	3.178,70	1.865,47	2.643,30	4.958,95	15.893,50	17.758,97	18.536,80	20.852,45
C	VI	11.865,46	2.966,37	1.740,86	2.466,73	4.627,70	14.831,83	16.572,69	17.298,56	19.459,53
	V	11.462,32	2.865,58	1.681,71	2.382,92	4.470,46	14.327,89	16.009,60	16.710,81	18.798,36
	IV	11.072,86	2.768,22	1.624,57	2.301,95	4.318,57	13.841,08	15.465,65	16.143,03	18.159,65
	III	10.696,65	2.674,16	1.569,37	2.223,74	4.171,84	13.370,81	14.940,18	15.594,55	17.542,65
	II	10.333,21	2.583,30	1.516,05	2.148,19	4.030,10	12.916,51	14.432,56	15.064,70	16.946,61
	I	9.982,12	2.495,53	1.464,54	2.075,20	3.893,17	12.477,65	13.942,19	14.552,85	16.370,82
B	VI	9.315,33	2.328,83	1.366,71	1.936,58	3.633,11	11.644,16	13.010,87	13.580,74	15.277,27
	V	8.998,82	2.249,71	1.320,28	1.870,78	3.509,67	11.248,53	12.568,80	13.119,31	14.758,20
	IV	8.693,07	2.173,27	1.275,42	1.807,22	3.390,42	10.866,34	12.141,76	12.673,56	14.256,76
	III	8.397,71	2.099,43	1.232,08	1.745,81	3.275,23	10.497,14	11.729,22	12.242,95	13.772,37
	II	8.112,39	2.028,10	1.190,22	1.686,50	3.163,94	10.140,48	11.330,70	11.826,98	13.304,43
	I	7.836,75	1.959,19	1.149,78	1.629,19	3.056,44	9.795,94	10.945,72	11.425,14	12.852,39
A	V	7.313,27	1.828,32	1.072,98	1.520,37	2.852,28	9.141,58	10.214,56	10.661,95	11.993,86
	IV	7.064,79	1.766,20	1.036,52	1.468,71	2.755,37	8.830,98	9.867,50	10.299,69	11.586,35
	III	6.824,75	1.706,19	1.001,30	1.418,81	2.661,75	8.530,94	9.532,24	9.949,74	11.192,69
	II	6.592,87	1.648,22	967,28	1.370,60	2.571,31	8.241,08	9.208,37	9.611,68	10.812,40
	I	6.368,86	1.592,22	934,42	1.324,03	2.483,95	7.961,08	8.895,50	9.285,11	10.445,03

VB	Sem RT	Aperf./Espe		
		c.	Mestre	Doutor
47,2%	11,8%	18,2%	17,1%	12,9%
47,3%	11,4%	17,8%	16,8%	13,1%
47,5%	11,0%	17,5%	16,4%	13,4%
45,5%	9,4%	15,8%	14,8%	11,8%
45,6%	9,1%	15,5%	14,5%	12,0%
45,8%	8,7%	15,1%	14,2%	12,2%
48,1%	9,3%	15,8%	15,0%	13,2%
48,3%	8,9%	15,4%	14,6%	13,4%
48,4%	8,5%	15,1%	14,3%	13,5%
46,4%	7,0%	13,5%	12,7%	11,9%
46,5%	6,6%	13,1%	12,4%	12,1%
46,6%	6,2%	12,7%	12,0%	12,2%
48,9%	6,7%	13,3%	12,7%	13,1%
49,0%	6,3%	12,9%	12,4%	13,2%
49,1%	5,9%	12,5%	12,0%	13,3%
43,9%	3,1%	9,6%	9,2%	10,5%
43,1%	2,3%	8,9%	8,5%	9,9%
42,2%	1,5%	8,1%	7,7%	9,3%
41,4%	0,7%	7,3%	7,0%	8,7%
40,5%	0,0%	6,6%	6,3%	8,1%

TABELA REMUNERATÓRIA

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas

Cargo: Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE

Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

Cargo: Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE

Nível Intermediário

Posição: maio/2023

CLASSE	PADRÃO	VB	GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO				ATIVO				APOSENTADO						
			GDIBGE		I	II	III	TOTAL (em R\$) - 80 pts. (*)			TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)			GDIBGE_50 pts.	TOTAL (em R\$) - 50 pts. (**)					
			80 pts	100 pts.				Sem GQ	I	II	III	Sem GQ	I		II	III	Sem GQ	I	II	III
			A	B	C	D	E	F	G=(A+B)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	J=(A+B+F)	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	O=(A+C+F)	P	Q=(A+P)	R=(A+D+P)	S=(A+E+P)
ESPECIAL	III	4.344,22	1.454,40	1.818,00	778,25	1.478,66	2.809,45	5.798,62	6.576,87	7.277,28	8.608,07	6.162,22	6.940,47	7.640,88	8.971,67	909	5.253,22	6.031,47	6.731,88	8.062,67
	II	4.199,70	1.426,40	1.783,00	755,65	1.435,75	2.727,94	5.626,10	6.381,75	7.061,85	8.354,04	5.982,70	6.738,35	7.418,45	8.710,64	891,5	5.091,20	5.846,85	6.526,95	7.819,14
	I	4.060,30	1.398,40	1.748,00	733,84	1.394,28	2.649,15	5.458,70	6.192,54	6.852,98	8.107,85	5.808,30	6.542,14	7.202,58	8.457,45	874	4.934,30	5.668,14	6.328,58	7.583,45
B	VI	3.920,54	1.347,20	1.684,00	708,99	1.347,09	2.559,46	5.267,74	5.976,73	6.614,83	7.827,20	5.604,54	6.313,53	6.951,63	8.164,00	842	4.762,54	5.471,53	6.109,63	7.322,00
	V	3.789,58	1.320,00	1.650,00	688,67	1.308,48	2.486,09	5.109,58	5.798,25	6.418,06	7.595,67	5.439,58	6.128,25	6.748,06	7.925,67	825	4.614,58	5.303,25	5.923,06	7.100,67
	IV	3.662,01	1.296,00	1.620,00	669,11	1.271,31	2.415,47	4.958,01	5.627,12	6.229,32	7.373,48	5.282,01	5.951,12	6.553,32	7.697,48	810	4.472,01	5.141,12	5.743,32	6.887,48
	III	3.541,79	1.268,80	1.586,00	650,28	1.235,55	2.347,54	4.810,59	5.460,87	6.046,14	7.158,13	5.127,79	5.778,07	6.363,34	7.475,33	793	4.334,79	4.985,07	5.570,34	6.682,33
	II	3.422,38	1.244,00	1.555,00	632,23	1.201,23	2.282,34	4.666,38	5.298,61	5.867,61	6.948,72	4.977,38	5.609,61	6.178,61	7.259,72	777,5	4.199,88	4.832,11	5.401,11	6.482,22
	I	3.306,18	1.220,00	1.525,00	614,17	1.166,91	2.217,15	4.526,18	5.140,35	5.693,09	6.743,33	4.831,18	5.445,35	5.998,09	7.048,33	762,5	4.068,68	4.682,85	5.235,59	6.285,83
A	VI	3.189,82	1.175,20	1.469,00	593,09	1.126,86	2.141,04	4.365,02	4.958,11	5.491,88	6.506,06	4.658,82	5.251,91	5.785,68	6.799,86	734,5	3.924,32	4.517,41	5.051,18	6.065,36
	V	3.081,23	1.152,80	1.441,00	576,53	1.095,41	2.081,28	4.234,03	4.810,56	5.329,44	6.315,31	4.522,23	5.098,76	5.617,64	6.603,51	720,5	3.801,73	4.378,26	4.897,14	5.883,01
	IV	2.974,99	1.130,40	1.413,00	560,72	1.065,37	2.024,18	4.105,39	4.666,11	5.170,76	6.129,57	4.387,99	4.948,71	5.453,36	6.412,17	706,5	3.681,49	4.242,21	4.746,86	5.705,67
	III	2.873,86	1.108,00	1.385,00	544,92	1.035,34	1.967,14	3.981,86	4.526,78	5.017,20	5.949,00	4.258,86	4.803,78	5.294,20	6.226,00	692,5	3.566,36	4.111,28	4.601,70	5.533,50
	II	2.773,98	1.086,40	1.358,00	529,12	1.005,32	1.910,11	3.860,38	4.389,50	4.865,70	5.770,49	4.131,98	4.661,10	5.137,30	6.042,09	679	3.452,98	3.982,10	4.458,30	5.363,09
	I	2.676,24	1.065,60	1.332,00	514,81	978,13	1.858,45	3.741,84	4.256,65	4.719,97	5.600,29	4.008,24	4.523,05	4.986,37	5.866,69	666	3.342,24	3.857,05	4.320,37	5.200,69

TABELA REMUNERATÓRIA

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

* Cargos de Nível Intermediário referidos no art. 84 da Lei nº 11.355/2006 – IBGE

Nível Intermediário													Posição: maio/2023									
CLASSE	PADRÃO	VB	GDIBGE			GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO				ATIVO				APOSENTADO					
			80 pts.		100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 80 pts. (*)				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)				GDIBGE			TOTAL (em R\$) - 50 pts. (**)		
			A	B	C	D	E	F	Sem GQ	I	II	III	Sem GQ	I	II	III	50 pts.	Sem GQ	I	II	III	
									H=(A+B+ D)	I=(A+B+E)	J=(A+B+ F)				L=(A+C+ D)	M=(A+C+ E)	O=(A+C+ F)	P	R=(A+D+ P)	S=(A+E+ P)	T=(A+F+ P)	
ESPECIAL	III	4.344,22	1.454,40	1.818,00	778,25	1.478,66	2.809,45	5.798,62	6.576,87	7.277,28	8.608,07	6.162,22	6.940,47	7.640,88	8.971,67	909	5.253,22	6.031,47	6.731,88	8.062,67		
	II	4.199,70	1.426,40	1.783,00	755,65	1.435,75	2.727,94	5.626,10	6.381,75	7.061,85	8.354,04	5.982,70	6.738,35	7.418,45	8.710,64	891,5	5.091,20	5.846,85	6.526,95	7.819,14		
	I	4.060,30	1.398,40	1.748,00	733,84	1.394,28	2.649,15	5.458,70	6.192,54	6.852,98	8.107,85	5.808,30	6.542,14	7.202,58	8.457,45	874	4.934,30	5.668,14	6.328,58	7.583,45		
C	VI	3.920,54	1.347,20	1.684,00	708,99	1.347,09	2.559,46	5.267,74	5.976,73	6.614,83	7.827,20	5.604,54	6.313,53	6.951,63	8.164,00	842	4.762,54	5.471,53	6.109,63	7.322,00		
	V	3.789,58	1.320,00	1.650,00	688,67	1.308,48	2.486,09	5.109,58	5.798,25	6.418,06	7.595,67	5.439,58	6.128,25	6.748,06	7.925,67	825	4.614,58	5.303,25	5.923,06	7.100,67		
	IV	3.662,01	1.296,00	1.620,00	669,11	1.271,31	2.415,47	4.958,01	5.627,12	6.229,32	7.373,48	5.282,01	5.951,12	6.553,32	7.697,48	810	4.472,01	5.141,12	5.743,32	6.887,48		
	III	3.541,79	1.268,80	1.586,00	650,28	1.235,55	2.347,54	4.810,59	5.460,87	6.046,14	7.158,13	5.127,79	5.778,07	6.363,34	7.475,33	793	4.334,79	4.985,07	5.570,34	6.682,33		
	II	3.422,38	1.244,00	1.555,00	632,23	1.201,23	2.282,34	4.666,38	5.298,61	5.867,61	6.948,72	4.977,38	5.609,61	6.178,61	7.259,72	777,5	4.199,88	4.832,11	5.401,11	6.482,22		
	I	3.306,18	1.220,00	1.525,00	614,17	1.166,91	2.217,15	4.526,18	5.140,35	5.693,09	6.743,33	4.831,18	5.445,35	5.998,09	7.048,33	762,5	4.068,68	4.682,85	5.235,59	6.285,83		
B	VI	3.189,82	1.175,20	1.469,00	593,09	1.126,86	2.141,04	4.365,02	4.958,11	5.491,88	6.506,06	4.658,82	5.251,91	5.785,68	6.799,86	734,5	3.924,32	4.517,41	5.051,18	6.065,36		
	V	3.081,23	1.152,80	1.441,00	576,53	1.095,41	2.081,28	4.234,03	4.810,56	5.329,44	6.315,31	4.522,23	5.098,76	5.617,64	6.603,51	720,5	3.801,73	4.378,26	4.897,14	5.883,01		
	IV	2.974,99	1.130,40	1.413,00	560,72	1.065,37	2.024,18	4.105,39	4.666,11	5.170,76	6.129,57	4.387,99	4.948,71	5.453,36	6.412,17	706,5	3.681,49	4.242,21	4.746,86	5.705,67		
	III	2.873,86	1.108,00	1.385,00	544,92	1.035,34	1.967,14	3.981,86	4.526,78	5.017,20	5.949,00	4.258,86	4.803,78	5.294,20	6.226,00	692,5	3.566,36	4.111,28	4.601,70	5.533,50		
	II	2.773,98	1.086,40	1.358,00	529,12	1.005,32	1.910,11	3.860,38	4.389,50	4.865,70	5.770,49	4.131,98	4.661,10	5.137,30	6.042,09	679	3.452,98	3.982,10	4.458,30	5.363,09		
A	I	2.676,24	1.065,60	1.332,00	514,81	978,13	1.858,45	3.741,84	4.256,65	4.719,97	5.600,29	4.008,24	4.523,05	4.986,37	5.866,69	666	3.342,24	3.857,05	4.320,37	5.200,69		
A	V	2.597,25	1.025,60	1.282,00	497,39	945,02	1.795,54	3.622,85	4.120,24	4.567,87	5.418,39	3.879,25	4.376,64	4.824,27	5.674,79	641	3.238,25	3.735,64	4.183,27	5.033,79		
	IV	2.524,24	1.005,60	1.257,00	482,95	917,59	1.743,43	3.529,84	4.012,79	4.447,43	5.273,27	3.781,24	4.264,19	4.698,83	5.524,67	628,5	3.152,74	3.635,69	4.070,33	4.896,17		
	III	2.455,41	985,6	1.232,00	468,94	890,98	1.692,86	3.441,01	3.909,95	4.331,99	5.133,87	3.687,41	4.156,35	4.578,39	5.380,27	616	3.071,41	3.540,35	3.962,39	4.764,27		
	II	2.385,29	968,8	1.211,00	455,33	865,12	1.643,72	3.354,09	3.809,42	4.219,21	4.997,81	3.596,29	4.051,62	4.461,41	5.240,01	605,5	2.990,79	3.446,12	3.855,91	4.634,51		
	I	2.310,21	949,6	1.187,00	442,11	840,02	1.596,03	3.259,81	3.701,92	4.099,83	4.855,84	3.497,21	3.939,32	4.337,23	5.093,24	593,5	2.903,71	3.345,82	3.743,73	4.499,74		

Tabela remuneratória proposta

Premissas de reestruturação utilizadas

- Proposta de tabela única com 20 padrões e 5 classes
- Equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ):
 - 2,8% entre os padrões e 5,6% entre as classes
- Ajuste para equalizar o % VB e GD ao longo da tabela:
 - de aprox 70%VB / 30% GD → 80% VB / 20% GD
- Reajustes de mais de 23% no Vencimento Básico*
 - *nos padrões onde há servidores
- Reorganização do % da GQ na remuneração, nos mesmos % do NS
 - % GQ I / (VB+GD) = % RT Aperf./ (VB+GD) = 12%
 - % GQ II / (VB+GD) = % RT Mestrado/ (VB+GD) = 17%
 - % GQ III / (VB+GD) = % RT Doutorado/ (VB+GD) = 31%
- Critérios de enquadramento das carreiras/cargos, tanto para ativos como inativos, de modo a evitar perda remuneratória
- Aos inativos, as tabelas propostas serão aplicáveis em razão da sua regra de aposentadoria ou pensão.

Tabela remuneratória proposta 2025

		PROPOSTA 2025								
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)			
							Sem GQ	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	4.908,73	1.636,00	796,83	1.382,04	2.688,01	6.544,73	7.341,56	7.926,77	9.232,74
	II	4.771,74	1.590,00	774,59	1.343,47	2.613,01	6.361,74	7.136,33	7.705,21	8.974,75
	I	4.637,80	1.546,00	753,04	1.306,08	2.540,28	6.183,80	6.936,84	7.489,88	8.724,08
C	VI	4.433,65	1.478,00	720,35	1.249,39	2.430,02	5.911,65	6.632,00	7.161,05	8.341,67
	V	4.309,47	1.436,00	700,38	1.214,76	2.362,64	5.745,47	6.445,85	6.960,23	8.108,11
	IV	4.189,30	1.396,00	681,05	1.181,23	2.297,44	5.585,30	6.266,35	6.766,53	7.882,74
	III	4.071,95	1.357,00	662,35	1.148,80	2.234,37	5.428,95	6.091,30	6.577,75	7.663,32
	II	3.957,61	1.319,00	644,28	1.117,46	2.173,41	5.276,61	5.920,90	6.394,07	7.450,02
	I	3.846,44	1.282,00	626,45	1.086,53	2.113,26	5.128,44	5.754,89	6.214,97	7.241,70
B	VI	3.676,22	1.225,00	599,12	1.039,12	2.021,05	4.901,22	5.500,34	5.940,34	6.922,27
	V	3.572,73	1.191,00	582,73	1.010,70	1.965,77	4.763,73	5.346,46	5.774,43	6.729,50
	IV	3.472,22	1.157,00	566,93	983,30	1.912,48	4.629,22	5.196,15	5.612,52	6.541,69
	III	3.374,10	1.125,00	551,35	956,27	1.859,92	4.499,10	5.050,45	5.455,37	6.359,01
	II	3.278,81	1.093,00	535,97	929,60	1.808,04	4.371,81	4.907,79	5.301,41	6.179,86
	I	3.185,79	1.062,00	521,55	904,58	1.759,38	4.247,79	4.769,34	5.152,37	6.007,17
A	V	3.049,94	1.017,00	498,92	865,32	1.683,02	4.066,94	4.565,86	4.932,26	5.749,96
	IV	2.971,10	990,00	484,99	841,17	1.636,05	3.961,10	4.446,09	4.802,27	5.597,15
	III	2.893,89	965,00	471,46	817,71	1.590,41	3.858,89	4.330,36	4.676,60	5.449,31
	II	2.819,53	940,00	458,30	794,89	1.546,03	3.759,53	4.217,83	4.554,42	5.305,56
	I	2.743,39	914,00	445,51	772,71	1.502,89	3.657,39	4.102,90	4.430,10	5.160,28

Tabela remuneratória proposta 2025

		PROPOSTA 2025																
CLASSE	PADRÃO	VB	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO					ATIVO					VB	Sem GQ	I	II	III	
			GD	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)											
			100 pts															
			A	B	C	D	E	G=(A+B+C)			H=(A+B+D) I=(A+B+E)							
			F=(A+B)															
D	III	4.908,73	1.636,00	796,83	1.382,04	2.688,01	6.544,73	7.341,56	7.926,77	9.232,74	13,0%	6,2%	5,8%	3,7%	2,9%			
	II	4.771,74	1.590,00	774,59	1.343,47	2.613,01	6.361,74	7.136,33	7.705,21	8.974,75	13,6%	6,3%	5,9%	3,9%	3,0%			
	I	4.637,80	1.546,00	753,04	1.306,08	2.540,28	6.183,80	6.936,84	7.489,88	8.724,08	14,2%	6,5%	6,0%	4,0%	3,2%			
C	VI	4.433,65	1.478,00	720,35	1.249,39	2.430,02	5.911,65	6.632,00	7.161,05	8.341,67	13,1%	5,5%	5,0%	3,0%	2,2%			
	V	4.309,47	1.436,00	700,38	1.214,76	2.362,64	5.745,47	6.445,85	6.960,23	8.108,11	13,7%	5,6%	5,2%	3,1%	2,3%			
	IV	4.189,30	1.396,00	681,05	1.181,23	2.297,44	5.585,30	6.266,35	6.766,53	7.882,74	14,4%	5,7%	5,3%	3,3%	2,4%			
	III	4.071,95	1.357,00	662,35	1.148,80	2.234,37	5.428,95	6.091,30	6.577,75	7.663,32	15,0%	5,9%	5,4%	3,4%	2,5%			
	II	3.957,61	1.319,00	644,28	1.117,46	2.173,41	5.276,61	5.920,90	6.394,07	7.450,02	15,6%	6,0%	5,5%	3,5%	2,6%			
	I	3.846,44	1.282,00	626,45	1.086,53	2.113,26	5.128,44	5.754,89	6.214,97	7.241,70	16,3%	6,2%	5,7%	3,6%	2,7%			
B	VI	3.676,22	1.225,00	599,12	1.039,12	2.021,05	4.901,22	5.500,34	5.940,34	6.922,27	15,2%	5,2%	4,7%	2,7%	1,8%			
	V	3.572,73	1.191,00	582,73	1.010,70	1.965,77	4.763,73	5.346,46	5.774,43	6.729,50	16,0%	5,3%	4,9%	2,8%	1,9%			
	IV	3.472,22	1.157,00	566,93	983,30	1.912,48	4.629,22	5.196,15	5.612,52	6.541,69	16,7%	5,5%	5,0%	2,9%	2,0%			
	III	3.374,10	1.125,00	551,35	956,27	1.859,92	4.499,10	5.050,45	5.455,37	6.359,01	17,4%	5,6%	5,1%	3,0%	2,1%			
	II	3.278,81	1.093,00	535,97	929,60	1.808,04	4.371,81	4.907,79	5.301,41	6.179,86	18,2%	5,8%	5,3%	3,2%	2,3%			
	I	3.185,79	1.062,00	521,55	904,58	1.759,38	4.247,79	4.769,34	5.152,37	6.007,17	19,0%	6,0%	5,4%	3,3%	2,4%			
A	V	3.049,94	1.017,00	498,92	865,32	1.683,02	4.066,94	4.565,86	4.932,26	5.749,96	17,4%	4,8%	4,3%	2,2%	1,3%			
	IV	2.971,10	990,00	484,99	841,17	1.636,05	3.961,10	4.446,09	4.802,27	5.597,15	17,7%	4,8%	4,3%	2,2%	1,3%			
	III	2.893,89	965,00	471,46	817,71	1.590,41	3.858,89	4.330,36	4.676,60	5.449,31	17,9%	4,7%	4,2%	2,1%	1,3%			
	II	2.819,53	940,00	458,30	794,89	1.546,03	3.759,53	4.217,83	4.554,42	5.305,56	18,2%	4,5%	4,1%	2,1%	1,3%			
	I	2.743,39	914,00	445,51	772,71	1.502,89	3.657,39	4.102,90	4.430,10	5.160,28	18,8%	4,6%	4,2%	2,1%	1,3%			

Tabela remuneratória proposta 2026

		PROPOSTA 2026								
CLASSE	PADRÃO	VB	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO				
			GD 100 pts	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)			
							Sem GQ	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	5.397,98	1.553,00	815,86	1.291,73	2.571,82	6.950,98	7.766,84	8.242,71	9.522,80
	II	5.252,79	1.512,00	794,00	1.257,13	2.502,93	6.764,79	7.558,79	8.021,91	9.267,72
	I	5.112,58	1.471,00	772,74	1.223,45	2.435,88	6.583,58	7.356,32	7.807,03	9.019,46
C	VI	4.842,60	1.393,00	731,89	1.158,78	2.307,13	6.235,60	6.967,49	7.394,38	8.542,72
	V	4.712,56	1.356,00	712,29	1.127,74	2.245,33	6.068,56	6.780,85	7.196,31	8.313,89
	IV	4.586,00	1.320,00	693,21	1.097,54	2.185,18	5.906,00	6.599,21	7.003,54	8.091,19
	III	4.463,80	1.284,00	674,64	1.068,14	2.126,65	5.747,80	6.422,44	6.815,94	7.874,45
	II	4.343,83	1.250,00	656,57	1.039,52	2.069,68	5.593,83	6.250,40	6.633,36	7.663,52
	I	4.226,99	1.217,00	638,98	1.011,68	2.014,24	5.443,99	6.082,97	6.455,67	7.458,23
B	VI	4.004,24	1.152,00	605,20	958,20	1.907,78	5.156,24	5.761,45	6.114,45	7.064,02
	V	3.897,12	1.121,00	588,99	932,54	1.856,67	5.018,12	5.607,11	5.950,66	6.874,79
	IV	3.792,70	1.091,00	573,22	907,56	1.806,94	4.883,70	5.456,92	5.791,26	6.690,64
	III	3.690,88	1.062,00	557,86	883,25	1.758,54	4.752,88	5.310,74	5.636,13	6.511,42
	II	3.591,57	1.034,00	542,92	859,59	1.711,43	4.625,57	5.168,48	5.485,15	6.337,00
	I	3.495,66	1.006,00	528,37	836,56	1.665,59	4.501,66	5.030,04	5.338,22	6.167,25
A	V	3.310,72	953,00	500,45	792,34	1.577,55	4.263,72	4.764,17	5.056,06	5.841,27
	IV	3.222,51	927,00	487,04	771,12	1.535,29	4.149,51	4.636,55	4.920,63	5.684,80
	III	3.136,35	902,00	473,99	750,46	1.494,16	4.038,35	4.512,35	4.788,82	5.532,52
	II	3.052,18	878,00	461,30	730,36	1.454,14	3.930,18	4.391,48	4.660,54	5.384,32
	I	2.969,90	855,00	448,94	710,80	1.415,19	3.824,90	4.273,84	4.535,70	5.240,09

Tabela remuneratória proposta 2026

		PROPOSTA 2026									
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO				
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)				
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	5.397,98	1.553,00	815,86	1.291,73	2.571,82	6.950,98	7.766,84	8.242,71	9.522,80	
	II	5.252,79	1.512,00	794,00	1.257,13	2.502,93	6.764,79	7.558,79	8.021,91	9.267,72	
	I	5.112,58	1.471,00	772,74	1.223,45	2.435,88	6.583,58	7.356,32	7.807,03	9.019,46	
C	VI	4.842,60	1.393,00	731,89	1.158,78	2.307,13	6.235,60	6.967,49	7.394,38	8.542,72	
	V	4.712,56	1.356,00	712,29	1.127,74	2.245,33	6.068,56	6.780,85	7.196,31	8.313,89	
	IV	4.586,00	1.320,00	693,21	1.097,54	2.185,18	5.906,00	6.599,21	7.003,54	8.091,19	
	III	4.463,80	1.284,00	674,64	1.068,14	2.126,65	5.747,80	6.422,44	6.815,94	7.874,45	
	II	4.343,83	1.250,00	656,57	1.039,52	2.069,68	5.593,83	6.250,40	6.633,36	7.663,52	
	I	4.226,99	1.217,00	638,98	1.011,68	2.014,24	5.443,99	6.082,97	6.455,67	7.458,23	
B	VI	4.004,24	1.152,00	605,20	958,20	1.907,78	5.156,24	5.761,45	6.114,45	7.064,02	
	V	3.897,12	1.121,00	588,99	932,54	1.856,67	5.018,12	5.607,11	5.950,66	6.874,79	
	IV	3.792,70	1.091,00	573,22	907,56	1.806,94	4.883,70	5.456,92	5.791,26	6.690,64	
	III	3.690,88	1.062,00	557,86	883,25	1.758,54	4.752,88	5.310,74	5.636,13	6.511,42	
	II	3.591,57	1.034,00	542,92	859,59	1.711,43	4.625,57	5.168,48	5.485,15	6.337,00	
	I	3.495,66	1.006,00	528,37	836,56	1.665,59	4.501,66	5.030,04	5.338,22	6.167,25	
A	V	3.310,72	953,00	500,45	792,34	1.577,55	4.263,72	4.764,17	5.056,06	5.841,27	
	IV	3.222,51	927,00	487,04	771,12	1.535,29	4.149,51	4.636,55	4.920,63	5.684,80	
	III	3.136,35	902,00	473,99	750,46	1.494,16	4.038,35	4.512,35	4.788,82	5.532,52	
	II	3.052,18	878,00	461,30	730,36	1.454,14	3.930,18	4.391,48	4.660,54	5.384,32	
	I	2.969,90	855,00	448,94	710,80	1.415,19	3.824,90	4.273,84	4.535,70	5.240,09	

VB	Sem RT	Aperf./Espe		
		c.	Mestre	Doutor
24,3%	12,8%	11,9%	7,9%	6,1%
25,1%	13,1%	12,2%	8,1%	6,4%
25,9%	13,3%	12,4%	8,4%	6,6%
23,5%	11,3%	10,4%	6,4%	4,6%
24,4%	11,6%	10,6%	6,6%	4,9%
25,2%	11,8%	10,9%	6,9%	5,1%
26,0%	12,1%	11,2%	7,1%	5,3%
26,9%	12,4%	11,4%	7,4%	5,6%
27,9%	12,7%	11,7%	7,6%	5,8%
25,5%	10,7%	9,7%	5,7%	3,9%
26,5%	11,0%	10,0%	5,9%	4,1%
27,5%	11,3%	10,3%	6,2%	4,3%
28,4%	11,6%	10,6%	6,5%	4,6%
29,5%	11,9%	10,9%	6,8%	4,9%
30,6%	12,3%	11,2%	7,1%	5,1%
27,5%	9,9%	8,9%	4,8%	2,9%
27,7%	9,7%	8,7%	4,7%	2,9%
27,7%	9,5%	8,6%	4,6%	2,8%
28,0%	9,3%	8,4%	4,5%	2,8%
28,6%	9,4%	8,5%	4,6%	2,9%

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE

DEMANDAS RECEBIDAS DE SINDICATO

Origem	Processo	Demanda	Impacto Orçamentário
ASSIBGE (Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística)	14022.027324/2024-27	<ul style="list-style-type: none">elevação do patamar salarial para os níveis do Grupo de Gestão;substituição dos 5 cargos hoje existentes, para apenas 3 (dois de nível superior e um de nível intermediário);simplificação da estrutura remuneratória para apenas vencimento básico + gratificação de desempenho institucional;valorização das titulações somente nas promoções e progressões.integralização da gratificação de desempenho para os aposentados com paridade.	Sem informação

DEMANDAS RECEBIDAS DE SINDICATO

Demanda de integralização da gratificação de desempenho para os aposentados com paridade:

Considerações técnicas:

- entende-se, em princípio, que poderia haver alteração na lei para trazer a mesma métrica utilizada para as demais carreiras, que fizeram opção. No entanto, é preciso haver um levantamento do impacto orçamentário da medida.
- somente poderia contemplar os aposentados amparados pela EC 41 e 47.

Demanda acerca da possibilidade de pagamento de "Indenização de Campo" para Temporários:

Considerações técnicas:

- pelo entendimento vigente, temporário não faz jus a essa indenização. Ela é paga quando o afastamento "não dá direito a pagamento de diária" e é destinada a "servidores".
- por outro lado, não há óbice ao pagamento de diárias ao temporário, conforme previsto na Lei 8.745, de 1993, desde que o afastamento de seu local de trabalho atenda aos requisitos previstos na legislação específica.
- de todo modo, a SGP está em tratativas junto à Conjur/MGI e posteriormente à AGU, visando possível mudança de entendimento interpretativo da legislação pertinente ou a sua alteração.

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE

PONTOS DE ALERTA



- Não foram identificadas demandas institucionais do Ministério do Planejamento e Orçamento –MPO, referente a este plano do IBGE;
- As carreiras e cargos deste plano são destinados para lotação de servidores somente no IBGE;
- No quadro de pessoal do IBGE é possível observar que a quantidade de inativos (aposentados + instituidores de pensão) é aproximadamente 2,7 vezes maior que o número de servidores ativos;
- O quantitativo de 5 carreiras e 5 cargos (3 de NS e 2 de NI) específicos deste plano pode ser simplificado, conforme a necessidade do órgão, considerando cargos com o mesmo nível de escolaridade e atribuições semelhantes, o que está consoante com a atual diretriz de carreiras;

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE

PONTOS DE ALERTA



- Os cargos das carreiras específicas deste plano possuem estruturas de cargo (quantitativo de classes e padrões) diversos, por isso recomenda-se que haja uma padronização desta estruturas, na medida do possível, de forma que todos tenham 20 padrões, em conformidade com as diretrizes atuais para carreiras:

CARGO	CLASSES	PADRÕES
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas	4	12
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	5	15
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas	3	15
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	5	15
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	3	15
Médico	4	20
Outros cargos de NS do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE	4	20
Outros cargos de NI do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE	4	20

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE

PONTOS DE ALERTA



- A força de trabalho disponível no IBGE para realizar o censo demográfico é composta de 6.572 contratados temporariamente (dados PEP, marco/2024);
- Importante ressaltar que qualquer alteração na estruturação remuneratória das carreiras deste plano com atribuições relacionadas à ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica deve estar alinhada às demais carreiras da área de ciência, pesquisa e tecnologia da Administração Pública federal.

Coordenação-Geral de Arquitetura de Carreiras- CGCAR
Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas – DECAR
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS- SGP

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

